



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 124/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR:

RESOLVE:

CONCEDER CESSÃO FUNCIONAL, à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provimento Efetivo, subordinada ao Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO**, abaixo relacionada, para desempenhar função junto ao Município de Coronel Vivida-PR; de acordo com **TERMO DE AJUSTE DE CEDÊNCIA**, assinado entre as partes, com ônus para o Órgão de Destino.

NOME	CARGO	PERÍODO DA CESSÃO
Grasieli Cerbatto	Coordenador Pedagógico Nível A	18/03/2024 a 31/12/2024

15 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal